

PORTARIA 154/2019

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
PREVISTO NO ART. 97 DO REGIME
JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS A FRANCINE ZANELLA,
TÉCNICA LEGISLATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições
legais, e de conformidade com a legislação municipal vigente, concede quinquênio
(prêmio por assiduidade) à servidora pública FRANCINE ZANELLA, Técnica
Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, a contar de 12 de
novembro de 2019, considerando a implementação de 05 anos de efetivo serviço
público, na forma do art. 97 da Lei 3.004/2009.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE